



APOSTILA Nº 01
AO
CONTRATO Nº 03/2018

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, II, “d” e seu § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº **03/2018** em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510000539/2019**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **PRIMA SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP**, em **R\$ 109.026,59 (cento e nove mil, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, para *contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva, vestiários e associação na Rua Teixeira de Freitas com muro de arrimo e vedação, correrão à conta de orçamento da EMUSA para este exercício de 2019, pelo PT 1051.15.451.0010.3009 ND 4.4.90.51.00, Fonte 138.*

EMUSA, 13 de fevereiro de 2020.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELO CONSÓRCIO:


Mauro Cristiano Perassolli
Sócio/Resp. Técnico